DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

CRONOGRAMA CIPA – 2024/2025

20/03/2024 – Publicação do Edital de Convocação para Eleição da CIPA;
20/03/2024 a 03/04/2024 – Inscrição / Registro dos candidatos para CIPA;
04/04/2024 – Publicação da relação de candidatos;
11/04/2024 – Eleição e Apuração dos votos;
12/04/2024 – Publicação Ata de apuração dos votos;
15/04/2024 a 18/04/2024 – Treinamento;
19/04/2024 – Publicação Ata de Posse dos membros.

Herculândia, 20 de Março de 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF. 141.225.598-80
RG. 19.781.390-2

Prefeitura Municipal de Herculândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

CIPA SEGURANÇA

Edital de Convocação para Eleição da CIPA
(Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio)
Gestão 2024-2025

Senhores Colaboradores:

A empresa Prefeitura Municipal de Herculândia, CNPJ: 44.568.277/0001-90, estabelecida à Rua Euclides da Cunha, 308, Centro, na Cidade de Herculândia, CEP – 17650-000, estado de São Paulo, vem por meio deste informar a todos os colaboradores que no dia **11 de abril de 2024**, no horário das 07h00 às 15h00, com urna itinerante, acontecerá a Eleição da CIPA – *Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio* - para a escolha de 04 (quatro) representantes da CIPA no qual 02 titulares e 02 suplentes, serão escolhidos pelos funcionários da empresa através de voto em escrutínio secreto. Os representantes do empregador serão indicados pela empresa, onde promoverá 04 (quatro) nomes, sendo o Presidente e um suplente.

No que se refere ao registro de candidatos para CIPA, o prazo será do dia **20 de março a 03 de abril de 2024**, onde deverão constar os nomes.

Os interessados deverão fazer sua inscrição diretamente com a Comissão Eleitoral - CE, que é composta pelos seguintes funcionários:

Vinicius de Araújo Gandolfi	Presidente da Comissão Eleitoral
Carlos Adolfo Alvares Junior	Vice Presidente da Comissão Eleitoral
Alessandra de Oliveira Cordeiro Longhi	Membros da Comissão Eleitoral
Maria Antonia de Freitas Marques	Membros da Comissão Eleitoral

Herculândia – SP, 20 de março de 2024.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: [illegible]-80
[illegible]390-2

Prefeitura Municipal de Herculândia